

INDICAÇÃO nº 063/2024

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Poder Executivo que proceda com a correção do nome da Rua Vereador Celestinho Pinzon para Rua Vereador Ivanir Celestino Pinzon (Vani Pinzon).

JUSTIFICATIVA

A pedido da família constatou-se que há equívoco no nome da Rua Ivanir Celestino Pinzon. Desta forma solicitamos ao Poder Executivo que verifique se o devido erro ocorre somente na placa do loteamento ou também na Lei que o regulamenta. Após análise, solicitamos ainda, que a placa seja substituída contendo o nome correto da via.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 17 de abril de 2024.

**Edimarcos Bonis Dal’Agnol
Vereador Proponente**